

PROC. Nº E-20/10.872/90 - SARA MARIA HORTA FEITOSA, Defensora Pública matrícula 257.107-3. Considerando a titularidade da interessada (Classe Especial), bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, somado ao fato de que a requerente não registra o gozo de tal direito em período relativamente recente, **DEFIRO** o gozo de licença prêmio no mês de JUNHO de 2015.

PROC. Nº E-20/11.498/90 - MARIA REGINA AMARAL DE CARVALHO SÁ BARRETO, Defensora Pública, matrícula 257.138-8. Considerando a titularidade da interessada (Curadoria Especial), bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, **DEFIRO** o gozo de licença prêmio no mês de JUNHO de 2015.

PROC. Nº E-20/11.531/06 - TANIA MARIA JARDIM SERRA DE SOUZA, Defensora Pública matrícula 836.291-5. Considerando o reduzido número de Defensores Públicos no mapa de movimentação, acolho o pedido de renúncia das férias de junho de 2015, determinando a exclusão da requente da tabela de férias do respectivo período.

PROC. Nº E-20/10.864/95 - HERMINIA KAGAN, Defensora Pública matrícula 816.990-6. Considerando a titularidade da interessada, bem

como a expressa concordância de colega assumir o órgão no período, não havendo prejuízo para o serviço público, nem à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO FÉRIAS**, relativas ao 1.º período de 2005, para gozo no período de 01 a 15 de JULHO de 2015.

PROC. Nº E-20/10.864/95 - HERMINIA KAGAN, Defensora Pública matrícula 816.990-6. Diante da manifestação de renúncia ao gozo das férias deferidas no 1.º e 2.º períodos de 2015 para os meses de MARÇO e SETEMBRO/2015, excluo a requerente da tabela de férias dos referidos meses.

PROC. Nº E-20/10.072/98 - ANIK ALBINO QUINTANILHA, Defensora Pública matrícula 820.971-0. Considerando a titularidade da interessada, bem como a expressa concordância de colegas assumirem o órgão no período, não havendo prejuízo para o serviço público, nem à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o gozo de FÉRIAS para o mês de JUNHO de 2015.

PROC. Nº E-20/11.152/03 - MARIANA FRANZOTTI MOREIRA, Defensora Pública matrícula 860.727-7. Diante da manifestação de renúncia ao gozo das férias deferidas no 2.º período de 2015 para o mês de SETEMBRO/2015, excluo a requerente da tabela de férias do referido mês.

Id: 1833498

Avisos, Editais e Termos de Contratos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EDITAL
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, da Constituição Estadual, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e Lei Estadual nº 5658, de 16 de março de 2010, e conforme Edital do Concurso Público de nº 01/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 31/01/2014,

RESOLV E:

TORNAR PÚBLICA A PRORROGAÇÃO, por mais 01 (um) ano, do prazo de validade do concurso público para os cargos de Técnico Superior Jurídico, Técnico Superior Especializado e Técnico Médio da Defensoria, que expiraria em 23 de maio de 2015.

Id: 1833493

FECHAR A TORNEIRA AO ESCOVAR OS DENTES: ISSO SIM É COISA DE MANERA.



ESBANJA

MANERA

**Economize água.
É mais legal ser um Manera.**

Mantenha as torneiras fechadas enquanto escova os dentes, lava louça, toma banho e faz a barba, e dê uma lição em quem esbanja água. Afinal, é maneiro ser um Manera.

ESCOVAR
OS DENTESPOR 5
MINUTOSCOM A TORNEIRA
ABERTAMÉDIA DE 45
LITROS DE ÁGUAESCOVAR
OS DENTESFECHANDO
A TORNEIRAENXAGUANDO COM
UM COPO D'ÁGUAMENOS DE 1
LITRO DE ÁGUANOVA
CEDAEGOVERNO DO
Rio de Janeiro

SOMANDO FORÇAS